

45ª CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica – FACC torna público a presente chamada para a seleção e a concessão de bolsa de auxílio e fomento à pesquisa dirigida a pesquisadores com atuação e experiência conforme descritas no ANEXO I, para atuarem no âmbito do Projeto “Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Quânticas para Segurança e Defesa Nacional (Quantum II)”, no Instituto de Militar de Engenharia, localizado no Rio de Janeiro/RJ.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O projeto ao qual o(a) selecionado(a) estará vinculado(a) realiza atividades de pesquisa visando dominar todo o ciclo de desenvolvimento de dispositivos para comunicação quântica, o que inclui o desenvolvimento da criptografia associada (necessária para a segurança dessa comunicação), a instalação de uma rede de comunicação para distribuição de chaves quânticas e o desenvolvimento de cristais (materiais bidimensionais e materiais quânticos) necessários para gerar componentes usados em comunicação e computação quântica.

OBJETIVO

Concessão de bolsa para auxílio e fomento à pesquisa, visando a implementação das ações previstas no âmbito do projeto “Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Quânticas para Segurança e Defesa Nacional (Quantum II)”.

REQUISITOS E ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO BOLSISTA

As informações referentes às modalidades de bolsas, valores, vigências, locais de atuação, carga horária e perfis profissionais desejados são apresentados na Tabela I – Disponibilidade de Bolsas, constante do Anexo I deste edital. Alguns requisitos são comuns a todas as vagas, tais como:

- Possuir titulação condizente com a modalidade de bolsa pretendida, conforme detalhado na Tabela I. A comprovação de tal titulação deve ser enviada no momento da inscrição.
- Possuir disponibilidade de carga horária conforme detalhado na Tabela I.
- Possuir certificado de proficiência no idioma inglês em nível intermediário ou avançado. O certificado deve ser enviado no momento da inscrição.
- Caso o bolsista exerça atividade laboral com carga horária semanal superior a vinte horas (independente da natureza do vínculo), o valor da bolsa a ser recebido será de 60% do nível em que for enquadrado.
- O bolsista não poderá acumular bolsas de longa duração de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora com outras bolsas de longa duração do CNPq ou de qualquer outra instituição brasileira, embora possa receber suplementação.
- Aplicam-se as regras estabelecidas na PORTARIA CNPq Nº 2.262/2025– Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, do CNPq.

INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições se darão pelo envio, por e-mail exclusivamente, da pessoa interessada para edita1@facc10.org.br, até as 23:59 h do dia 29 de julho de 2026, dos seguintes documentos, em PDF: currículo Lattes completo (modelo da plataforma Lattes/CNPq), comprovantes de formação acadêmica mínima para o nível exigido na vaga, certificados de proficiência linguística, bem como certificados que comprovem a experiência na área específica da vaga pretendida. O e-mail deve conter no campo de assunto/subject os dizeres “Edital Nr XX – BOLSA – Nr YY para o Projeto QUANTUM II.”, no qual XX deve ser substituído pelo número do Edital e YY pelo número da bolsa, com dois dígitos, contante do Anexo I.

O candidato receberá um e-mail de confirmação de que sua inscrição foi aceita.

JULGAMENTO E RESULTADO

Os currículos e documentos comprobatórios enviados na inscrição do candidato serão analisados por uma Comissão de pesquisadores e especialistas do Instituto Militar de Engenharia, quanto ao atendimento dos requisitos obrigatórios, e avaliação sobre as habilidades desejáveis.

Os candidatos pré-selecionados receberão por e-mail uma mensagem da FACC com as devidas orientações e agendamento para uma entrevista que poderá ser presencial ou por videoconferência, a depender de orientação da referida Comissão. Na entrevista, além dos conhecimentos técnicos sobre a área de execução do projeto, serão analisadas as seguintes capacidades e habilidades:

- Comunicação escrita (clareza, concisão, ortografia, gramática): avaliada a partir de texto a ser entregue para a entrevista.
- Comunicação oral (expressão e síntese).
- Organização, planejamento e execução de projetos.

O nome do candidato selecionado será divulgado na página eletrônica da FACC, disponível na Internet no endereço <http://www.facc10.org.br> até o dia 03 de agosto de 2026.

CONCESSÃO DA BOLSA

Os candidatos selecionados deverão enviar até o dia 05 de agosto de 2026, os seguintes documentos, digitalizados em formato PDF, para o e-mail juliana.ribeiro@facc10.org.br:

1. Carteira de identidade (RG);
2. Cartão CPF (caso o número não esteja na identidade). No caso de pesquisador estrangeiro, basta a apresentação do comprovante de pedido do CPF, junto à embaixada ou consulado do país de origem;
3. Comprovante de residência, atualizado ou declaração;
4. Documentos comprobatórios de formação superior e de pós-graduação;

5. Declaração de bolsista (o modelo será encaminhado após divulgação do resultado);
6. Apresentação de autorizações para participar do projeto, firmadas pelos representantes legais das instituições às quais os pesquisadores/bolsistas estão vinculados como celetista ou servidor público;
7. Currículo Lattes atualizado até a data do envio da documentação.

Em caso de desistência do(a) selecionado(a), a Comissão poderá, ao seu critério, selecionar um outro candidato, o que será igualmente informado pela página web da FACC, com estabelecimento de nova data para a apresentação da documentação.

A implementação da bolsa será completada somente depois de cumpridas todas as exigências feitas ao(à) candidato(a), não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos. Tal implementação depende da aprovação do órgão financiador do Projeto (FINEP). Desta forma, a implementação da bolsa fica condicionada à essa aprovação.

PAGAMENTO DA BOLSA

O pagamento será realizado mensalmente, através de depósito bancário, até o quinto dia útil, do mês subsequente.

CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, por indicação da Coordenação Geral do Projeto, seja por desempenho insuficiente do(a) bolsista, seja por outro fator relevante que impeça a continuidade do projeto. O(a) beneficiário(a) da bolsa poderá igualmente desvincular-se do projeto e desistir da bolsa a qualquer tempo.

PRAZOS

Período de inscrição	27/07/2026 a 29/07/2026
-----------------------------	-------------------------

Entrevista com candidatos	31/07/2026
Publicação do resultado	03/08/2026
Entrega da documentação do selecionado(a)	04/08/2026 a 05/08/2026
Previsão de início de atividades	01/09/2026

ANEXO I

Tabela I – Disponibilidade de Bolsas.

No.	Vaga	Quant.	Duração Prevista	Local de Trabalho	Carga Horária	Valor da Bolsa	Requisitos/Atividades Previstas
01	SET-C	1	16 meses	A definir	40 horas semanais	R\$ 5.850,00	Requisitos técnicos obrigatórios: - Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Física, Telecomunicações ou áreas correlatas, com título de doutor. - Experiência comprovada em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) em tecnologias quânticas, telecomunicações, redes ópticas ou segurança da informação. - Conhecimento em criptografia clássica, criptografia pós-quântica ou distribuição quântica de chaves (QKD). - Capacidade para elaboração de documentação técnica, relatórios científicos e publicações. - Leitura e interpretação de artigos científicos em língua inglesa. Requisitos desejáveis: - Experiência em implementação, operação ou avaliação de sistemas de Distribuição Quântica de Chaves (QKD).

						- Conhecimento em protocolos BB84, CV-QKD ou protocolos baseados em emaranhamento quântico. - Conhecimentos em criptografia pós-quântica (PQC), segurança cibernética e arquiteturas de comunicação segura. - Experiência em programação científica (Python, MATLAB ou linguagens equivalentes). - Conhecimento em processamento e análise de dados experimentais. - Experiência com ambientes Linux e ferramentas de automação. - Experiência na participação em projetos financiados por agências de fomento (FINEP, EMBRAPPII, CNPq, CAPES, FAPs). - Produção científica na área de tecnologias quânticas, telecomunicações, física aplicada ou cibersegurança. - Experiência em integração entre equipamentos laboratoriais, sistemas computacionais e infraestrutura de redes. Atividades previstas: - Desenvolver atividades de pesquisa aplicada relacionadas à implementação e validação de tecnologias de comunicação quântica no âmbito do Projeto QUANTUM II. - Desenvolver estudos sobre protocolos de Distribuição Quântica de Chaves (QKD), criptografia pós-quântica e arquiteturas híbridas de comunicação segura. - Realizar caracterização, testes experimentais, aquisição e análise de dados de sistemas quânticos de comunicação. - Desenvolver ferramentas computacionais para automação de experimentos, monitoramento de desempenho e análise estatística dos resultados. - Apoiar a especificação técnica, integração e validação de equipamentos, softwares e
--	--	--	--	--	--	---

							infraestrutura laboratorial utilizados na Rede Hermes Quântica. - Elaborar documentação técnica, relatórios de execução, artigos científicos, apresentações técnicas e materiais de divulgação dos resultados do projeto. - Colaborar na formação de recursos humanos, orientação de estudantes e transferência de conhecimento entre as instituições participantes do projeto. - Participar de reuniões técnicas, missões de campo e atividades de cooperação científica com os parceiros vinculados ao Projeto QUANTUM II.
02	SET-G	1	16 meses	IME – Rio de Janeiro/RJ	40 horas semanais	R\$3.250,00	Requisitos técnicos obrigatórios: - Profissional de nível superior com experiência compatível com a ação prevista na Chamada. - Graduação em Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção ou áreas correlatas; - Experiência em gestão de projetos tecnológicos, planejamento e acompanhamento de atividades técnicas; - Experiência em monitoramento de variáveis ambientais; - Conhecimento em análise de dados, elaboração de relatórios técnicos e controle de indicadores; - Domínio do Pacote Office e ferramentas de gestão de projetos. Requisitos desejáveis: - Conhecimento em sistemas ópticos, comunicações ópticas ou tecnologias quânticas; - Experiência em instrumentação e automação para questões ambientais; - Conhecimento em análise estatística ou processamento de dados.

						Atividades previstas: - Apoiar o desenvolvimento e a validação da infraestrutura experimental do Projeto QUANTUM II; - Desenvolver e implementar rotinas de monitoramento e controle climático aplicadas ao canal óptico em espaço livre (Free Space Optics – FSO), acompanhando parâmetros ambientais que influenciam o desempenho da transmissão quântica; - Coletar, organizar e analisar dados experimentais provenientes dos sistemas de monitoramento ambiental, elaborando relatórios técnicos de desempenho; - Apoiar a integração entre os sistemas de monitoramento climático, comunicação óptica e demais subsistemas da infraestrutura experimental; - Auxiliar na elaboração de documentação técnica, protocolos experimentais e relatórios de acompanhamento do projeto; - Prestar suporte às atividades de planejamento, gestão técnica e execução das ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) do projeto.
--	--	--	--	--	--	--